

PROTOCOLO Nº 13.951.261-8

ERRATA**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO**

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pelas Resoluções DPG nºs 84/2013, 212/2014, 549/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2016, assim como se segue:

1 – Item 12 do Edital – HABILITAÇÃO – acrescentar no subitem 12.1., as seguintes redações: "o) *Comprovar, através de documentos, estar autorizada a funcionar, conforme artigo 20, I, "a", Lei Federal nº 7.102/83, devendo a autorização estar atualizada.*

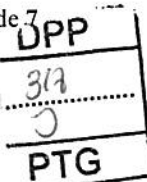
p) *Comprovação de visita, em todas as sedes, para realização de vistoria técnica, através de ATESTADO DE VISTORIA (ANEXO X), sendo essa condição obrigatória para sua participação no certame licitatório. "*

2 – Item 21 do Edital – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – **Onde se lê** – "21.8. Não será admitida subcontratação do objeto licitatório. " **Leia-se:** "21.8. Os serviços de instalação das câmeras e sensores poderão ser subcontratados, após autorização da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa a ser contratada qualquer problema que vier ocorrer no seu resultado final."

3 – Item 21 do Edital – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – **acrescentar o subitem 21.11.**, com a seguinte redação: "21.11. *Fica vedado a subcontratação da atividade fim a ser contratada com a empresa, o que inclui equipe de segurança para ficar no local caso ocorram problemas técnicos que não possam ser solucionados a tempo.*"

4 – Item 25 do Edital – DISPOSIÇÕES GERAIS – **acrescentar ao subitem 25.14.**, a seguinte redação: "**- ANEXO X – ATESTADO DE VISITA**"

5 – Item 1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Objeto - **acrescentar no subitem 1.1., na tabela**, os endereços das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a unidade do objeto a ser licitado, com a seguinte redação:

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

ITEM	DESCRIÇÃO	"UNIDADE"	QUANTIDADE	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR MÁXIMO PARA 12 MESES
01	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM ARAUCÁRIA – "Rua Francisco Dranka, nº 1034."	"Serviço"	01	R\$ 3.877,41	R\$ 46.528,92
02	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CAMPINA GRANDE DO SUL – "Rua Cel. Monteiro, nº 335."	"Serviço"	01	R\$ 4.353,41	R\$ 52.240,92
03	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CASCADEL – "Rua Barão do Cerro Azul, nº 986."	"Serviço"	01	R\$ 4.327,37	R\$ 51.928,44
04	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CIANORTE – "Av. Maranhão, nº 255."	"Serviço"	01	R\$ 4.221,41	R\$ 50.656,92
05	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CURITIBA – "Rua Cruz Machado, nº 58."	"Serviço"	01	R\$ 8.738,80	R\$ 104.865,54
06	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM FOZ DO IGUAÇU – "Rua Antônio Raposo Tavares, nº 923."	"Serviço"	01	R\$ 4.557,37	R\$ 54.688,44
07	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM GUARAPUAVA – "Av. Manoel Ribas, nº 2537."	"Serviço"	01	R\$ 4.557,37	R\$ 54.688,44
08	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM GUARATUBA – "Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 862."	"Serviço"	01	R\$ 3.873,41	R\$ 46.480,92
09	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM LONDRINA – "Rua Brasil, nº 1032."	"Serviço"	01	R\$ 4.557,37	R\$ 54.688,44



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



10	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM MARINGÁ - "Av. Colombo, nº 7326."	"Serviço"	01	R\$ 4.004,64	R\$ 48.055,68
11	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM MATINHOS - "Rua Valdir Muller, nº 99."	"Serviço"	01	R\$ 4.023,41	R\$ 48.280,92
12	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM PARANAGUÁ - "Av. Cel. José Lobo, nº 321."	"Serviço"	01	R\$ 4.135,26	R\$ 49.623,06
13	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM PONTA GROSSA - "Rua Des. Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66."	"Serviço"	01	R\$ 4.462,64	R\$ 53.551,68
14	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - "Travessa Brasil, nº 123."	"Serviço"	01	R\$ 4.336,44	R\$ 52.037,22
15	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM UMUARAMA - "Rua Des. Munhoz de Melo, nº 3792."	"Serviço"	01	R\$ 4.494,64	R\$ 53.935,68
16	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CAMPO MOURÃO - "R. Shuhei Uetsuka, 786 - Jardim Lar Paraná."	"Serviço"	01	R\$ 4.336,44	R\$ 52.037,22
				VALOR MÁXIMO GLOBAL: 874.288,44	

6 – Item 5 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Especificação Técnica dos Serviços – **acrescentar no subitem 5.1.3.** o sub-subitem 5.1.3.2. com a redação a seguir: "5.1.3.2. A empresa, ao visitar as sedes para realizar a vistoria técnica, deverá assinar ATESTADO DE VISTORIA (modelo em anexo), sendo essa condição obrigatória para sua participação no certame licitatório. "



7 – Item 5 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Especificação Técnica dos Serviços – **acrescentar no subitem 5.2.2.** o sub-subitem 5.2.3.2. com a redação a seguir: “5.2.3.2. A empresa, ao visitar as sedes para realizar a vistoria técnica, deverá assinar ATESTADO DE VISTORIA (modelo em anexo), sendo essa condição obrigatória para sua participação no certame licitatório. ”

8 – Item 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Obrigações da Contratada – no subitem 6.4. **Onde se lê:** “ Exercer o controle contínuo do acionamento de alarmes, sendo que na hipótese de “alarme disparado”, deverá acionar equipe especializada e/ou a Polícia Militar, imediatamente.” **Leia-se:** “ Exercer o controle contínuo do acionamento de alarmes, sendo que na hipótese de “alarme disparado”, deverá acionar equipe especializada e a Polícia Militar, imediatamente. ”

9 – Item 6 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Obrigações da Contratada – **acrescentar o subitem 6.12.** com a redação a seguir: “6.12. Comprovar, através de documentos, estar autorizada a funcionar, conforme artigo 20, I, “a”, Lei Federal nº 7.102/83, devendo a autorização estar atualizada. ”

10 – ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – **acrescentar na tabela,** os endereços das sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná e a unidade do objeto a ser licitado, com a seguinte redação:

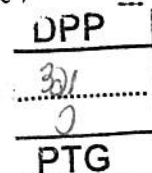
	ITEM	DESCRIÇÃO	"UNIDADE"	QUANTIDADE	VALOR MENSAL MÁXIMO	VALOR MÁXIMO PARA 12 MESES
LOTE	01	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM ARAUCÁRIA – “Rua Francisco Dranka, nº 1034.”	"Serviço"	01	R\$	R\$
	02	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CAMPINA GRANDE DO SUL – “Rua Cel. Monteiro, nº 335.”	"Serviço"	01	R\$	R\$
	03	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CASCADEL – “Rua Barão do Cerro Azul, nº 986.”	"Serviço"	01	R\$	R\$
	04	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CIANORTE – “Av. Maranhão, nº 255.”	"Serviço"	01	R\$	R\$



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DPP
320
7
PTG

05	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CURITIBA - "Rua Cruz Machado, nº 58."	"Serviço"	01	R\$	R\$
06	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM FOZ DO IGUAÇU - "Rua Antônio Raposo Tavares, nº 923."	"Serviço"	01	R\$	R\$
07	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM GUARAPUAVA - "Av. Manoel Ribas, nº 2537."	"Serviço"	01	R\$	R\$
08	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM GUARATUBA - "Rua Joaquim Menelau de Almeida Torres, nº 862."	"Serviço"	01	R\$	R\$
09	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM LONDRINA - "Rua Brasil, nº 1032."	"Serviço"	01	R\$	R\$
10	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM MARINGÁ - "Av. Colombo, nº 7326."	"Serviço"	01	R\$	R\$
11	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM MATINHOS - "Rua Valdir Muller, nº 99."	"Serviço"	01	R\$	R\$
12	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM PARANAGUÁ - "Av. Cel. José Lobo, nº 321."	"Serviço"	01	R\$	R\$
13	Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM PONTA GROSSA - "Rua Des."	"Serviço"	01	R\$	R\$



		Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66."				
14		Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - "Travessa Brasil, nº 123."	"Serviço"	01	R\$	R\$
15		Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM UMUARAMA - "Rua Des. Munhoz de Melo, nº 3792."	"Serviço"	01	R\$	R\$
16		Serviços de Segurança Eletrônica através de monitoramento 24 horas na DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ EM CAMPO MOURÃO - "R. Shuhei Uetsuka, 786 - Jardim Lar Paraná."	"Serviço"	01	R\$	R\$
VALOR MÁXIMO GLOBAL:						

11 - CLÁUSULA DÉCIMA do ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO - Obrigações da Contratada - **Onde se lê** - "10.8. Não será admitida subcontratação do objeto licitatório. " **Leia-se:** "10.8. Os serviços de instalação das câmera e sensores poderão ser subcontratados, após autorização da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa a ser contratada qualquer problema que vier ocorrer no seu resultado final.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA do ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO - Obrigações da Contratada - **acrescentar o subitem 10.15.,** com a seguinte redação: "10.15. Fica vedado a subcontratação da atividade fim a ser contratada com a empresa, o que inclui equipe de segurança para ficar no local caso ocorram problemas técnicos que não possam ser solucionados a tempo. "

13- **Acrescentar o Anexo X - ATESTADO DE VISITA,** conforme modelo a seguir:

ANEXO X - ATESTADO DE VISTORIA	
Atesto que a empresa _____ através de seu(s) responsável(is) técnico(s) _____ tomou conhecimento de todas as informações necessárias e das condições locais para o cumprimento das obrigações previstas no objeto da presente licitação, estando, portanto, plenamente ciente da complexidade, do volume de serviços, de todas as quantidades e estando, enfim, em condições de apresentar a sua Proposta.	
Curitiba, em ____ de ____ de 2016.	
_____ (nome responsável local) (cargo) Defensoria Pública do Estado do Paraná	



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

DPP
322
7
PTG

Tendo em vista que as alterações acima afetarão na formulação das propostas por parte dos licitante, fica estabelecido novo prazo para realização do certame, qual seja 25.05.2016 às 14:00 horas, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br (id: 626123). Estando o mesmo, em consonância com o art.31, §2, IV, da Lei Estadual do Paraná nº 15.609/2007.

Isabella Bez Melo

Isabella Bez Melo

Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação